



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 14h 00 min, na Escola Municipal Anatildes Aires de Moura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 01/2023, composta pelos membros infra-assinados, para, na forma da Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/09, da Resolução CD/FNDE n.º 38 de 16/07/09 e Resolução CD/FNDE n.º 25, DE 04/07/2012 e demais legislação pertinente, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 03/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente CHAMADA PÚBLICA teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura e no mural desta Escola. No período preestabelecido no Edital, não compareceu a esta escola nenhum agricultor com documentação e projeto de venda. Dando prosseguimento, foi analisada a situação, o qual, a Comissão Permanente de Licitação, considerou a Chamada Pública 01/2023 deserta. Ato contínuo, o processo será ratificado, cabendo a mim, TARCILIA DA SILVA BATISTA, secretariando os trabalhos, lavrar a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais a registrar.

Patos-PB, 26 de Junho de 2023

TARCILIA DA SILVA BATISTA
Presidente CPL

SHARLENE GUEDES DE SOUSA
Membro CPL

MARIA DO SOCORRO LIMEIRA DA ROCHA
Membro CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL NELITA NÓBREGA QUEIROZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo n.º 003/2023
Chamada Pública n.º 001/2023

Fornecedor: EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO
CPF: 715.390.344-53
DAP: SDW0715390344531402210905

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	20	R\$ 31,63	R\$ 1.265,2
			TOTAL	R\$ 1.265,2

Fornecedor: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
CPF: 051.118.024-10
DAP: SDW0051118024101101221239

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	Kg	20	R\$ 31,63	R\$ 1.265,2
			TOTAL	R\$ 1.265,2

Patos-PB, 21 de Junho de 2023.

Silvana Justino Fernando
Presidente da CPL

Gilvanete Fernandes de Lucena
Membro da CPL

Ivanice Ferreira da Silva Amorim
Membro da CPL

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 918/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021

Instrumento: termo de aditivo n.º: 02 ao contrato n.º 918/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB, **CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n.º 191/2021; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 07/06/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Saúde LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA ME.

07 de junho de 2023

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 256/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: STOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita sob CNPJ 25.091.834/0001-80. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 02/06/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; **Signatários:** Secretário de Agricultura SEVERINO FERNANDES FILHO e STOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

Patos, 02 de junho de 2023.

SEVERINO FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 207/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE – 2ª ETAPA, LOTE 2 (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL) REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 1058030-80.

VENCEDOR: SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ de n.º 29.203.027/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 221.281,95 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

PRAZO: 60 (Sessenta) dias
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: - AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 27 812 1004 1032 IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/ IPTU/OUTROS e **CONTRATO DE REPASSE N.º 1058030-80.**

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da Comissão de Contratação ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Patos, 28 de junho de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal Interino de Cultura, Turismo e Esporte

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

Instrumento: termo de aditivo n.º: 3º ao contrato n.º 027/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO EIRELLI. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DO FRANGO AO LADO DA LINHA FÉRREA A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, **CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n.º 009/2023; Objeto do Aditivo:** acrescentar ao valor contratual o total R\$ 10.406,70 (dez mil e quatrocentos e seis reais e setenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 97.004,74 (noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 107.411,44 (cento e sete mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), que representa um aumento de 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO EIRELLI.

Patos, 14 de junho de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

AVISOS E EDITAIS**-AVISO DE CONVOCAÇÃO -
ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da secretária de Educação, vem por este termo **CONVOCAR** os representantes das empresas **ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, CNPJ: 42.676.495/0001-13 e **KEDMA ISABEL DE ASSIS**, CNPJ: 25.099.482/0001-00, para assinatura do contrato de nº 1.880/2023 e 1.890/2023 Pregão eletrônico 023/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias a partir da data de envio para a assinatura do mesmo.

Os referidos contratos foram encaminhados por e-mail para artemusicaldistribuidora@gmail.com e RENATA.MUSISOMI@HOTMAIL.COM, solicito, encaminhar os referidos contratos ASSINADOS, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos, 28 de junho de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ Nº 46.556.275/0001-07

Endereço Eletrônico: centralatacadosousa@outlook.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 183/2023, Pregão nº 026/2023, Contrato nº 1.649/2023**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o conteúdo nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 42151; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: centralatacadosousa@outlook.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados. **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 29 de junho de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 17/05/2023

Onde se lê:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) LAIANNY RÊGO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 31544869, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio do SUAS, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2023 a 02/11/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Leia-se:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) LAIANNY RÊGO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 31544869, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio do SUAS, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2023 a 02/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 616/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) LAIANNY RÊGO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 31544869, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio do SUAS, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/05/2023 a 02/08/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Matéria publicada na edição de 07/06/2023

Onde se lê:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ERTHA RIAMA DA NÓBREGA, matrícula nº 31544852, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/12/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Leia-se:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ERTHA RIAMA DA NÓBREGA, matrícula nº 31544852, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/09/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 674/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ERTHA RIAMA DA NÓBREGA, matrícula nº 31544852, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/09/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB